



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

REQUERIMENTO Nº 002/2025

Autoria: Vereador Helio do Gás

“REQUER À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL ALDENIRA SILVA, A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA PARA PRÁTICAS ESPORTIVAS, COMO FUTSAL, VÔLEI E BASQUETE, NO POVOADO VILA RIACHÃO, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A INCLUSÃO E O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE.”.

À Excelentíssima Senhora Prefeita,

ALDENIRA SILVA

Prefeita Municipal de Igarapé do Meio

Excelentíssima Senhora Prefeita,

EU, Vereador Hélio do Gás, por meio deste, requeiro, à excelentíssima senhora Prefeita Municipal Aldenira Silva, a construção de uma quadra coberta para práticas esportivas, como futsal, vôlei e basquete, no povoado Vila Riachão, no município de Igarapé do Meio, com o objetivo de promover a inclusão e o bem-estar da comunidade.

Justificativa

A construção dessa quadra representa uma necessidade urgente para a comunidade local, pois:

1. Promoção do Esporte e Lazer: A falta de um espaço adequado para práticas esportivas limita a participação de crianças, adolescentes e adultos em atividades que promovem a saúde física e mental.

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO
IGARAPÉ DO MEIO - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

2. Inclusão e Desenvolvimento Social: O esporte é um importante meio de inclusão social, afastando jovens da vulnerabilidade e incentivando valores como disciplina, trabalho em equipe e respeito.

3. Proteção contra Intempéries: Uma quadra coberta permitirá a realização de atividades esportivas durante todo o ano, independentemente das condições climáticas.

4. Fomento à Educação e Cultura: Além do esporte, o espaço poderá ser utilizado para eventos culturais e educacionais, fortalecendo a identidade e o senso de pertencimento da comunidade.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo dessa obra para os moradores do Povoado Vila Riachão, solicito a apreciação e viabilização deste requerimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Igarapé do Meio – Ma, 06 de Março de 2025.

VEREADOR HELIO DO GÁS – PP

Francisco Hélio Batista Dantas Junior